

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2015

N.º 25/2015

DATA: Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.-----

HORA: Catorze horas e quarenta e cinco minutos. -----

LOCAL: Sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

PRESENÇAS: **O Senhor Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes** (CDS/PP) que presidiu à reunião, na ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal por se encontrar no Tribunal Arbitral constituído para dirimir o litígio entre o Município de Vale de Cambra e a VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A.;-----

Presentes ainda os Senhores Vereadores:-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- Elisabete Soares Moreira da Rocha (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS).-----

Faltou o Sr. Vereador José António Bastos da Silva (PPD/PSD), por também se encontrar no Tribunal Arbitral acima referido, conforme informação prestada pela Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha. Tendo sido a respetiva falta considerada justificada pelo Sr. Vice-Presidente, no uso de competência delegada.-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: **Interveio o Sr. Vereador Nelson da Silva Martins** referindo que, como estamos no último mês do ano civil e económico, é chegado o momento para aferir se os contratos de concessão de

2015.12.01

espaços destinados à restauração, a cafés, a ginásios ou similares se encontram a decorrer de acordo com o contratualizado. De igual modo, perguntou se algum dos contratos de cedência temporária de espaços camarários, a troco de rendas pecuniárias, se encontra em fase de incumprimento e quais os motivos e as soluções encontradas. No caso de haver alguma resolução/denúncia parcial de contrato por parte de um dos outorgantes, perguntou qual a modalidade que o executivo pretenderá pôr em prática para rentabilizar esses espaços e serviços.-

No uso da palavra a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha sugeriu, como medida de apoio e dinamização do comércio local, a isenção do pagamento de estacionamento no Parque Subterrâneo, para facilitar as compras no comércio local nesta época festiva. Seria também uma forma de criar o hábito de utilização daquele espaço.-----

Mais alertou para a necessidade de recolocação de um sinal de sentido obrigatório, à direita, para quem sai do estacionamento do Bar do Centro Coordenador de Transportes.-----

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes, no que se refere à intervenção do Sr. Vereador Nelson Martins referiu que vai solicitar aos serviços técnicos informação sobre a matéria, informando desde já que há uma situação de incumprimento, na concessão de exploração do bar do Parque da Cidade, tendo decorrido uma ação de despejo extrajudicial, após várias tentativas de cobrança das rendas em atraso.-----

A Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva informou haver também um atraso no pagamento da renda na concessão de duas lojas no Mercado Municipal, tendo-se comprometido o concessionário a efetuar o pagamento nos termos acordados com a Câmara. -----

2015.12.01

Mais informou que foi aberto procedimento para concessão de lugares vagos no Mercado Municipal, tendo sido atribuídos uma loja e uma banca.-----

Por fim, e em complemento ao proposta pela Vereadora Elisabete Rocha, sugeriu o alargamento do horário do Parque Subterrâneo nesta época festiva, como medida de apoio ao comércio local.-----

O Sr. Vice-Presidente da Câmara informou que fará chegar à VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A. as sugestões das Sras. Vereadoras Elisabete Soares Moreira da Rocha e Maria Catarina Lopes Paiva.-----

Ausentou-se por momentos a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

O Sr. Vice-Presidente, António Alberto Almeida de Matos Gomes solicitou o agendamento extraordinário do assunto “Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 8/2015 de “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra” - Ratificação de despacho do Sr. Vice-Presidente de 30.11.2015”, dada a urgência de deliberação sobre o mesmo e tendo em conta a seguinte informação jurídica: “De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 “ em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”-----

Assim, no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal a prática de quaisquer atos da sua competência fica sujeita a ratificação na próxima reunião. -----

2015.12.01

Próxima reunião que é a primeira reunião que se seguir à prática do ato, independentemente de a ordem do dia dessa reunião ter sido já remetida. Pois que, a lei determina de forma imperativa a adoção desse procedimento, sem deixar qualquer margem de discricionariedade.-----

Esta norma, convive no sistema de forma harmoniosa com a norma do n.º 2 do artigo 50.º do mesmo diploma, sendo claro e pacífico a que casos se faz a aplicação de cada uma delas.”-----

Colocado o agendamento a votação, obteve-se a concordância dos quatro membros presentes, passando o assunto a constar da ordem do dia como ponto 11, dos pontos que a seguir se enumeram:-----

ORDEM DO DIA: -----

1. Aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de novembro de 2015;-----
2. Constituição de Compropriedade – Requerimento de Alírio Vaz Correia;-----
3. Constituição de Compropriedade – Requerimento de Fernando Bastos Pedro;- -
4. Constituição de Compropriedade – Requerimento de José Fernando Soares Silva;-----
5. Processo de sinistro – Reclamação de Tiago Pinho Marques de Sousa;-----
6. Processo de sinistro – Reclamação de Sandra Maria Santos Maia Vilano;-----
7. Aquisição de Serviços para Limpeza de Bermas – Parecer prévio;-----
8. Aquisição de Serviços para reinstalação do Parque Infantil de Sandiães – Parecer prévio;-----
9. Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 8/2015 de “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra” - Ratificação de despacho de 17/11/2015;-----

2015.12.01

10. 4º PASSEIO DE BTT “Trilhos de Teamonde” - dia 29 de novembro – Pedido de União Desportiva e Recreativa de Teamonde – Ratificação do despacho de 24/11/2015;-----

11. Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 8/2015 de “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública no Município de Vale de Cambra” - Ratificação do Despacho do Sr. Vice-Presidente de 30.11.2015;-----

12. PROCESSOS DE OBRAS – relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor presidente da Câmara Municipal de 17 de junho de 2015;-----

13. Processos de obras particulares e outros requerimentos;-----

14. Informações;-----

15. Aprovação da minuta da ata da reunião.-----

Reentrou a Sra. Vereadora Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE

2015: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião pública ordinária de dezassete de novembro do ano de dois mil e quinze. -----

2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE ALÍRIO

VAZ CORREIA: (IPDMS PCC n.º 24/2015 de 03/09/2015): Presente informação técnica do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25.11.2015, com o seguinte teor: “Pelos requerimentos n.º 24/2015, de 03 de setembro e o n.º 36/2015 de 17 de novembro de dois mil e quinze, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto,

a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, inscritos na matriz predial rústica, da freguesia de Arões:---

- Artigo 15.133, sito em Olheiro, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 18). O prédio tem de área 2.400 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.137, sito em Olheiro, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 17). O prédio tem de área 60 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.187, sito em Arões, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 20). O prédio tem de área 220m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.284, sito em Vale de Cabra, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 19). O prédio tem de área 390 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de

Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.405, sito em Reconco, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 07). O prédio tem de área 100 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.492, sito em Valinho, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 03). O prédio tem de área 140 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.649, sito em Valinho, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 05). O prédio tem de área 240 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.802, sito em Amarela, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 08). O prédio tem de área 90 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra,

2015.12.01

em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.868, sito em Cabeço do Curral, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 10). O prédio tem de área 700 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.929, sito em Couçadas, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 15). O prédio tem de área 110 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 15.953, sito em Couçadas, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 16). O prédio tem de área 120 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 16.082, sito em Cerca, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 11). O prédio tem de área 90 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra,

em área de Espaço Florestal e REN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 16.226, sito em Rachada, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 01). O prédio tem de área 140 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 16.301, sito em Rachada, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 04). O prédio tem de área 90 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 16.323, sito em Rachada, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 14). O prédio tem de área 370 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal e Espaço Canal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015. -----

- Artigo 17.369, sito em Cabaninha, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 21). O prédio tem de área 190 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra,

2015.12.01

em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

- Artigo 18.481, sito em Corga das Lascas, [titular: Alírio Vaz Correia – (parte 4/6)] – 4/12 indiviso para Ana Maria Tavares Correia da Silva Almeida, NIF n.º 109805461 e 4/12 indiviso para Alice Tavares Correia de Sousa, NIF n.º 143041525. (n.º 22). O prédio tem de área 390 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de RAN, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, pretendem neste momento constituir a compropriedade sobre o referido prédio, para a celebração de escritura de Doação.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade dos prédios rústicos não vai resultar parcelamento físico dos mesmos, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável ao requerido por Alírio Vaz Correia, nos termos e condições da informação técnica de 25 de novembro de 2015.-----

3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE FERNANDO BASTOS PEDRO - (IPDMS PCC n.º 29/2015, de 12/11/2015):

Presente informação técnica do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 24.11.2015, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 29/2015, de 12/11/2015, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável

relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de Arões:-----

1 – Artigo 25, sito em Rego de Água – (titular de Manuel Joaquim Pedro) - 1/2 indiviso a favor de Fernando Bastos Pedro, titular do NIF n.º 152 792 490 e 1/2 indiviso a favor de Maria de Lurdes Pedro Ferraz, titular do NIF n.º 151 559 449.

O prédio tem de área 4.980 m² e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de Espaço Florestal, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 24/11/2015.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, pretende efetuar a composição do quinhão hereditário do referido prédio, para a celebração de escritura de Partilhas.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável ao requerido por Fernando Bastos Pedro, nos termos e condições da informação técnica de 24 de novembro de 2015.-----

4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – REQUERIMENTO DE JOSÉ

FERNANDO SOARES SILVA: (IPDMS PCC n.º 30/2015): Presente informação técnica do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26.11.2015, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 30/2015, de 26.11.2015, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da União de freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho:-----

1 – Artigo 1407, sito em Moradal – (titular de José Fernando Soares da Silva) - 1/2 indiviso a favor de Sofia Ribeiro Nogueira Soares da Silva e 1/2 indiviso a favor de Luís Miguel Ribeiro Nogueira Soares da Silva.-----

O prédio tem de área 1495 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área do Plano de Pormenor Expansão Norte, estando localizado em solo urbano, informação prestada pelo técnico Dr. Pedro Almeida em 26/11/2015.-

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente, foi a pretensão de efetuar escritura de Doação do referido prédio.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável ao requerido por José Fernando Soares da Silva, nos termos e condições da informação técnica de 26 de novembro de 2015.-----

5. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE TIAGO PINHO MARQUES

DE SOUSA: Presente a informação de 16/11/2015, prestada pela Jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “Por deficiente informação/identificação da Açoreana Seguros SA, o RE 2621 (pedido de pagamento de franquia) foi associado ao processo de reclamação de Sandra Maria Santos Maia Vilano, tendo vindo a constatar-se que o mesmo respeita à reclamação de Tiago Pinho Marques de Sousa (danos em viatura causados devido à projeção de uma pedra pela máquina roçadora com que os serviços da DSUOM faziam a limpeza de bermas).-----

Assim, deverá proceder-se à retificação da deliberação da Câmara Municipal de 25-8-2015, no sentido de se reconduzir o pagamento da franquia ao processo de

2015.12.01

reclamação de Tiago Pinho Marques de Sousa e não ao processo de reclamação de Sandra Maria Santos Maia Vilano, regularizando-se o processado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, retificar a sua deliberação de 25 de agosto de 2015, no sentido de a autorização de pagamento da franquia de duzentos e cinquenta euros (€ 250,00) produzir os seus efeitos relativamente ao procedimento de reclamação de Tiago Pinho Marques de Sousa (danos em viatura causados devido à projeção de uma pedra pela máquina roçadora com que os serviços da DSUOM faziam a limpeza de bermas) – Processo de sinistro 50-01003824.-----

6. PROCESSO DE SINISTRO – RECLAMAÇÃO DE SANDRA MARIA SANTOS

MAIA VILANO: Presente a informação de 13/11/2015, prestada pela jurista, Isabel Mariano, que se transcreve: “O presente procedimento foi instruído na sequência de reclamação, de Sandra Maria Santos Maia Vilano, de indemnização por danos resultantes de acidente de viação, na roda direita da frente do veículo de matrícula 39-JQ-57, devido a queda em buracos existentes no pavimento da via, não sinalizados, em Vale Pereiras, no sentido de Vila Chã para Teamonde.-----
Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização respetiva, sem deduzir, no entanto, o valor da franquia contratual, no caso no valor de € 250,00.-----

Cabe neste momento à Câmara Municipal, para conclusão do procedimento, deliberar proceder ao pagamento/reembolso à Companhia Seguradora do montante de € 250,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato cabe à Câmara Municipal pagar.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, proceder ao reembolso à Companhia Seguradora do montante de duzentos e cinquenta euros (€250,00), respeitante à franquia do processo de sinistro n.º 5001003952 (Sandra Maria Santos Maia Vilano).-----

7. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE BERMAS – PARECER

PRÉVIO: Presente a informação de 23.11.2015, subscrita pelo Técnico Superior, Luís Marques e pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), Rui Valente, solicitando emissão de autorização/parecer prévio, nos termos do disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o art.º 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, para a celebração do contrato de Aquisição de Serviços para Limpeza de Bermas, por ajuste direto, no valor de 4.590,00€ (quatro mil quinhentos e noventa euros) sem IVA, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada. Nos termos da informação será aplicada redução remuneratória, de acordo com o mesmo preceito legal. Para a referida aquisição, existe dotação prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 05.11.2015. Anexa proposta de cabimento n.º 1875, de 23.11.2015.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços para Limpeza de Bermas e respetiva despesa.-----

A Câmara Municipal recomenda aos seus serviços técnicos o acompanhamento desta prestação de serviços, de forma a garantir a prestação de um bom serviço.

8. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REINSTALAÇÃO DO PARQUE INFANTIL

DE SANDIÃES – PARECER PRÉVIO: Presente a informação de 18.11.2015, subscrita pelo Técnico Superior, Luís Marques e pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), Rui Valente, solicitando emissão de

2015.12.01

autorização/parecer prévio, nos termos do disposto no art.º 75 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com o art.º 2.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, para a celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Reinstalação do Parque Infantil de Sandiães, por ajuste direto, no valor de 5.280,00€ (cinco mil duzentos e oitenta euros) sem IVA, não se mostrando necessária a consulta ao INA, conforme informação jurídica prestada. Para a referida aquisição, existe dotação prevista no mapa de fundos disponíveis aprovado em 05.11.2015. Anexa proposta de cabimento n.º 1788, de 10.11.2015.-

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, emitir parecer favorável à Aquisição de Serviços de Reinstalação do Parque Infantil de Sandiães e respetiva despesa.-----

9. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 8/2015 DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA” -

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE 17/11/2015: Para efeitos de ratificação, presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, proferido a 17 de novembro de 2015, que aprovou o proposto na ata do Júri de 17 de novembro, referente ao CLPQ n.º 08/2015 “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e limpeza pública no Município de Vale de Cambra”, cuja conclusão é a seguinte: “Face ao exposto e de acordo com o disposto no art.º 64.º do CCP, o prazo de entrega das propostas deverá ser prorrogado até às 17horas do dia 30 de novembro de 2015”.-----

Fica apensa à ata, fotocópia da ata do júri de 17 de novembro de 2015.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 17 de novembro de 2015, exarado na ata do Júri do CLPQ n.º 08/2015, datada de 17 de novembro.---

**10. 4.º PASSEIO DE BTT “TRILHOS DE TEAMONDE” - DIA 29 DE NOVEMBRO
- PEDIDO DE UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE TEAMONDE -
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE 24/11/2015: (IPDMS n.º 3522/2015)**

Presente o despacho de 24 de novembro de 2015, do Sr. Presidente da Câmara, que deferiu o condicionamento do trânsito, para realização do 4.º Passeio BTT Trilhos de Teamonde, nos termos da seguinte informação de 23.11.2015, do Técnico Superior da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Armando Ribeiro: “Vem a União Recreativa e Desportiva de Teamonde, através do seu email datado de 18 de Novembro do corrente ano, solicitar parecer para o evento acima descrito, a realizar no próximo dia 29 de novembro de 2015, com início e termo naquele Município. -----

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização do itinerário pertencente às vias municipais de Vale de Cambra, devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----
- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados;-----
- Considerando a passagem por espaços florestais(caminhos, estradões e trilhos) caminhos pedonais, a entidade organizadora deverá proceder à devida

2015.12.01

comunicação deste evento, de forma a minimizar possíveis constrangimentos na atividade destes locais, bem como quanto ao atravessamento da EN 224-1;-----

- Qualquer dano registado em consequência do evento, os custos de reparação deverão ser imputados ao promotor;-----

O presente pedido deve ser enviado à Câmara Municipal.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 24 de novembro, pelo qual deferiu o condicionamento do trânsito, para realização do 4.º Passeio BTT “Trilhos de Teamonde”.-----

11. CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO N.º 8/2015 DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DE 30.11.2015”:

Para efeitos de ratificação, presente despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, proferido a 30 de novembro de 2015, que prorrogou o prazo de entrega de propostas, do procedimento CLPQ n.º 08/2015 “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e limpeza pública no Município de Vale de Cambra”, até às 17horas, do dia 3 de dezembro de 2015, com os fundamentos da informação e ata do júri do referido procedimento, de 30 de novembro de 2015.- -

Fica apensa à ata, fotocópia da ata do júri de 30 de novembro de 2015.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara 30 de novembro de 2015, que prorrogou o prazo de entrega de proposta do procedimento CLPQ n.º 08/2015 “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e limpeza pública no Município de Vale de Cambra”, até às 17horas, do dia 3 de dezembro de 2015.-----

2015.12.01

Declaração de Voto do Sr. Vereador Nelson da Silva Martins:

“Excecionalmente não vejo outra solução, considerando a prossecução do bem comum e o interesse público, que não seja manifestar a minha intenção de voto favoravelmente.”-----

12. PROCESSOS DE OBRAS – Relação dos despachos proferidos no uso de competências subdelegadas pelo despacho de delegação e subdelegação de competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 17 de Junho de 2015:

Presente listagem elaborada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística/Licenciamento de Obras Particulares, dando conhecimento dos processos despachados pelo vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, no período compreendido entre 18 de novembro a 1 de dezembro de 2015:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:-----

Processos deferidos e a notificar:-----

- 44/2015, de Natália de Oliveira Costa e outro (Processo de Arquitetura/Despacho: notificar);-----
- 52/2015, de António Augusto de Almeida Vilar (Processo de Arquitetura/ Despacho: notificar);-----
- 63/2015, de Maria do Céu Gomes Castanheira de Sousa (Processo de Arquitetura/ Despacho: deferido);-----
- 8/2015, de Carlos Filipe Henrique de Sousa (Pedido Informação Prévia/ Despacho: deferido);-----
- 48/2015, de Manuel Tavares Martins (Processo de Arquitetura/ Despacho: deferido).-----

Processo indeferido:-----

- 52/2015, de Leonel Filipe Nadais Costa (Processo de Arquitetura/ Despacho: indeferido).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

13. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES E OUTROS REQUERIMENTOS:

Não foram presentes para apreciação quaisquer processos ou requerimentos.----

14. INFORMAÇÕES: O Sr. Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 18 a 30 de novembro de dois mil e quinze, no valor líquido total 606.845,56 € (seiscentos e seis mil oitocentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos).-----

- Convite da Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castelões para o 1.º Espetáculo de Repercurssões, que terá lugar no dia 6 de dezembro, pelas 14h30, na Praça Comendador Álvaro Pinho da Costa Leite;-----

- Requerimento de férias da Sra. Vereadora Maria Catarina Lopes Paiva, para o período de 21 a 23 de dezembro de 2015;-----

- Requerimento de férias da Sra. Vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva: dias 7, 21 a 23 e 28 a 31 de dezembro de 2015.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

15. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a minuta da ata da presente reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo quinze horas e vinte minutos, o senhor Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Almeida de Matos Gomes, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu.-----
